

Lei N.º 6.698 de 25 de Junho de 2014

**Dispõe sobre denominação de Via
Pública**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Carlos Roberto Rosa, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Sebastiana Ferreira Leão, a atual Rua Quatorze do Loteamento Residencial Condomínio Vilagio, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

Em Exercício